



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

MARTINS LIMA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA E HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024 – DISPENSA POR VALOR Nº 15/2024 para Contratação de empresa para prestação de serviços (franquia do Seguro) junto a Seguradora Porto Seguro para troca de vidros do veículo Oficial Fiat Doblô, PUP-5516, de uso da Câmara Municipal de Montes Claros.

Autorizo o empenho da despesa no(s) valor(es) descrito(s) abaixo em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Nº ORD.	CNPJ	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	00.839.867/0001-35	JF COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	390,00

O pagamento far-se-á através de depósito bancário, em até 05 (cinco) dias após entrega do material/serviço.

Montes Claros, ____ de março de 2024.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente
Câmara Municipal de Montes Claros